

## RAIA DROGASIL S.A.

CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51 - NIRE 35.300.035.844 - COMPANHIA ABERTA

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 2025

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 22/12/2025, às 15:00, na sede social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de SP, SP, na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 3.097, Vila Butantã, CEP 05.339-900.

**2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições de 01, 02 e 03/12/2025 no jornal "O Estado de S. Paulo", nas páginas B9, B11 e B9, respectivamente, com divulgação simultânea na página desse mesmo jornal na internet.

**3. Presença:** Presentes acionistas representando aproximadamente 84,12% do capital social, conforme: (i) assinaturas no "Livro de Presença dos Acionistas"; e (ii) boletins de voto a distância considerados válidos pela Companhia, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 81").

**4. Mesa:** Presidente: Antonio Carlos de Freitas; e Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.

**5. Ordem do Dia:** (i) ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/11/2025; (ii) aprovação do aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva de lucros no valor total de R\$ 750.000.000,00, com a distribuição gratuita de ações aos acionistas, a título de bonificação, em 2% do total das ações ordinárias atuais, o que corresponderá à emissão de 34.360.144 novas ações ordinárias, sendo 1 nova ação ordinária emitida para cada 50 ações ordinárias existentes; (iii) alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, caso o item "(ii)" acima seja aprovado pela Assembleia Geral, a fim de refletir o capital social atualizado, conforme aplicável; e (iv) ratificação da apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$ 145.400.000,00, correspondente a R\$ 0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte conforme aplicável, aprovada nos termos da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/11/2025.

**6. Deliberações:** Após a dispensa da leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com a Resolução CVM 81, foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, a lavratura da ata desta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, conforme faculta o artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**6.1.** Ato contínuo, após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram por aprovar: (i) por maioria, tendo sido computados 1.441.067.085 votos a favor, 73 votos contrários e registradas 6.000 abstenções, a ratificação da declaração de dividendos intercalares aprovada na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/11/2025. Os dividendos cuja declaração é ora ratificada totalizam R\$ 130.000.000,00, o que corresponde a R\$ 0,075890081 por ação, com base e à conta de lucros acumulados do exercício, conforme indicado nas Informações Financeiras Intermediárias Trimestrais da Companhia na data base de 30/09/2025 ("Dividendos Intercalares"). Os Dividendos Intercalares serão pagos em 29/12/2025 e imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social que se encerrará em 31/12/2025, não sendo objeto de atualização monetária. Ficou consignado que farão jus aos Dividendos Intercalares os acionistas que constaram da base acionária da Companhia no final do pregão do dia 05/12/2025. Desde 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia passaram a ser negociadas "ex dividendos" na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão ("B3"). (ii) por maioria, tendo sido computados 1.441.070.573 votos a favor, 256 votos contrários e registradas 2.329 abstenções, o aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização de parte da reserva estatutária de lucros no valor total de R\$ 750.000.000,00, com a distribuição gratuita de ações aos acionistas, a título de bonificação, em 2% do total das ações ordinárias atuais, o que corresponderá à emissão de 34.360.144 novas ações ordinárias, sendo 1 nova ação ordinária emitida para cada 50 ações ordinárias existentes. As novas ações serão atribuídas gratuitamente aos acionistas, conferindo-lhes integralmente os direitos estabelecidos a partir da data desta Assembleia Geral Extraordinária. As ações decorrentes da bonificação serão creditadas na posição acionária na B3 em 26/12/2025, data em que constará nos extratos de custódia dos acionistas. A Companhia destaca, contudo, que a visualização das posições acrescidas do saldo bonificado ocorrerá somente a partir do primeiro dia útil subsequente, isto é, 29/12/2025, quando os acionistas poderão consultar seus saldos atualizados. A bonificação será realizada exclusivamente em números inteiros. A Companhia fixará prazo não inferior a 30 dias para que os acionistas possam transferir frações de ações oriundas da bonificação, nos termos do artigo 169, §3º, da Lei das S.A. Encerrado esse prazo, eventuais sobras decorrentes das frações serão agrupadas em números inteiros e alienadas na B3, sendo o valor líquido apurado disponibilizado aos acionistas titulares dessas frações. A Companhia divulgará oportunamente informações detalhadas sobre esse procedimento. O custo atribuído às ações bonificadas será de R\$ 21,827615157841 por ação, para os fins do disposto na Lei 9.249/95. (iii) por maioria, tendo sido computados 1.441.068.127 votos a favor, 144 votos contrários e registradas 4.887 abstenções, a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o capital social atualizado, conforme aprovado acima, o qual passa a vigorar com a redação constante do Estatuto Social da Companhia, na forma do **Anexo I** à presente ata; e (iv) por maioria, tendo sido computados 1.441.070.178 votos a favor, 133 votos contrários e registradas 2.847 abstenções, a ratificação da apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio na importância bruta de R\$ 145.400.000,00, correspondente a R\$ 0,084880137 por ação ordinária de emissão da Companhia, sobre o qual será efetuada a dedução do imposto de renda na fonte conforme aplicável, aprovada nos termos da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 28/11/2025. Ficou consignado que a remuneração terá como base a posição acionária de 05/12/2025, sendo que desde 06/12/2025, inclusive, as ações da Companhia são negociadas "ex juros sobre capital próprio" na B3. O pagamento será efetuado até o dia 29/05/2026, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes.

São Paulo, 22/12/2025. **Mesa:** Antonio Carlos de Freitas - Presidente; Elton Flávio Silva de Oliveira - Secretário.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>